

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº10/2024

“Dispõe sobre termo de aceite ao Cofinanciamento Estadual”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 11/2024, realizada em 22 de novembro de 2024.

Considerando Resolução CNAS nº 109/2009

Considerando Resolução CNAS nº 17/2011

Considerando Resolução CIB nº 07/2022

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Termo de Aceite por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão **ao cofinanciamento estadual para Expansão de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF).**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação;

Uauá – Bahia, 22 de novembro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS